
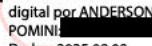


**ATA DA 2546ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

As oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima quadragésima sexta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânime da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000425/25-86/2025, **decidiu:** submeter ao Conselho de Administração a autorização a abertura de edital de Credenciamento na inexigibilidade de licitação de empresas, para o fornecimento do benefício de vale alimentação e refeição aos empregados e dirigentes da APS, no valor de [REDACTED], pelo período de 5 anos, concedendo às empresas interessadas o prazo de 15 (quinze) dias corridos para o envio dos documentos e propostas, a partir da data de abertura, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 228.2025, datado de 17/07/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 347.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 0000011456/2025, **decidiu:** submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta de petição retificada, a ser assinada conjuntamente entre as partes, visando o encaminhamento dos processos judiciais nº 0153900-48.2003.5.02.0444 e 1000765-31.2020.5.00.0000, em que contendem Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo e APS, para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Superior do Trabalho - CEJUSC/TST, após manifestação da AGU, visando a entabulação de acordo que ponha fim as demandas, condicionando qualquer ato ou decisão, no curso do processo de conciliação, ainda que de natureza preparatória, instrumental ou interlocutória. *Para este item, registra-se que o Diretor Orlando se declarou impedido de votar no referido processo, uma vez que a Nota Técnica SUJUD/04.2025 considera o processo nº 1001340-13.2017.5.02.0445 (engenheiros novos), referente à Ação Civil Pública proposta pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo (SEESP), abrangendo os engenheiros contratados a partir do PCS/07, dentre os quais o Diretor se encontra, mesmo que atualmente o seu contrato de*

Reunião 2546º de 28/07/2025

trabalho encontra-se suspenso. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 348.2025. I.3* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000274/24-11/2024, **decidiu:** submeter ao Conselho de Administração a homologação do processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 18/2025**, que objetivou a contratação de empresa ou consórcio de empresas para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como Execução da Obra de Derrocamento do Canal do Porto Organizado de Santos para a profundidade de projeto de -16,50m DHN e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, conforme especificações constantes do presente Termo de Referência, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 22/07/2025, do Lote 1 à empresa **DTA ENGENHARIA LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 17.087.870,05** (dezesete milhões e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta reais e cinco centavos), e Parecer de Compliance – GECOP 132.2025, datado de 23/07/2025. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 349.2025*. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI:  Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:   
 Dados: 2025.08.08 11:15:38 -03'00'


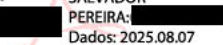
**Anderson Pomini**  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:  Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:   
 Dados: 2025.08.01 10:29:55 -03'00'

**Júlio César Alves de Oliveira**  
**Diretor de Administração e Finanças**

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:  Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:   
 Dados: 2025.07.31 19:33:49 -03'00'

**Edilberto Ferreira Beto Mendes**  
**Diretor de Operações**

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:  Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:   
 Dados: 2025.08.07 10:45:39 -03'00'

**Gustavo Salvador Pereira**  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:  Dados: 2025.08.07 19:21:11 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577

**Orlando de Almeida Razões Júnior**  
**Diretor de Infraestrutura**

JORGE LEITE DOS SANTOS:  Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:   
 Dados: 2025.07.29 17:39:41 -03'00'

**Jorge Leite dos Santos**  
**Secretário**

Reunião 2546º de 28/07/2025